



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Apresentada em: 03 / 04 / 2017

Encaminhada em: 04 / 04 / 2017

Ofício N.º: 397 - 2017

Protocolo N.º: 1084 Data: 28 / 03 / 17

Horário: 15:48 Responsável: J

INDICAÇÃO N.º

180

Vereador(a):

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**SOLICITA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PONTO PARA PEDESTRE NO SEMÁFORO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NOVE DE JULHO COM A RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito que verifique a possibilidade de instalação de ponto para pedestre no semáforo localizado no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, centro.

Esclarecemos que trata-se de uma reivindicação antiga da população, uma vez que o elevado fluxo de veículos no local dificulta a travessia dos pedestres, colocando os mesmos em riscos de acidentes graves.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de abril de 2017.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador – PRB